



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO

Nº 60/88

Considerando que a instituição de caridade AMPARO FAMILIAR " SÃO JUDAS TADEU ", é declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.011 de 19 de Agosto de 1970.

Considerando que a referida entidade há muito tempo não recebe subvenções sociais do Poder Executivo;

Considerando que no transcorrer destes anos, a instituição vêm prestando efetivo atendimento as famílias necessitadas justificando perante a lei, ser incluída entre as entidades agraciadas com subvenções.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de incluir a entidade AMPARO FAMILIAR " SÃO JUDAS TADEU " - entre as demais que serão destinadas subvenções sociais no corrente exercício.

Sala das Sessões, 01 de Março de 1988.

Orlando Pion

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Sala das Sessões, 01/03/88*

**PRESIDENTE**